

MANUAL

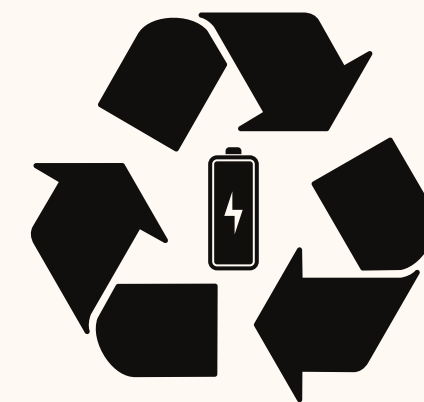
PILHAS E BATERIAS

3ª Edição



Sinfra
Superintendência
de Infraestrutura

DMA 
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
SINFRA - UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Manoel Heleno de Castro

DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL

Rodrigo Danniell da Silva Alexande

COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Wagner da Silva Sousa (Coordenador)

Rodolfo Henrique Gomes Rodrigues

Talita Campos Oliveira

BOLSISTAS

Anna Beatriz Cavalcanti de Albuquerque Possas

Mariana Franco Farias Marcelino

Márcio Wendell M. Cavalcanti Junior

Thalyta Araujo da Silva

3ª EDIÇÃO

RECIFE, 2025




SOBRE ESTE MANUAL

Este manual reúne orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE, promovendo o manejo adequado de resíduos e incentivando práticas sustentáveis no campus.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça princípios como transparência, empoderamento e cooperação, estimulando o engajamento de toda a comunidade universitária na construção de um ambiente mais consciente e responsável.





Pilhas e baterias possuem metais pesados como mercúrio, cádmio e chumbo, que podem vazar e contaminar o solo, a água e o ar. Isso representa riscos sérios à saúde e ao meio ambiente.



Perigos do Descarte Incorreto



Contaminação de lençóis freáticos



Riscos à fauna e flora



Intoxicação humana

O QUE DIZ A LEI?

Lei nº 12.305/2010 - PNRS

Estabelece a responsabilidade compartilhada pelo descarte correto de resíduos perigosos e obriga a implantação de logística reversa.

Resolução CONAMA nº 401/2008

Define normas específicas para o gerenciamento ambiental de pilhas e baterias.

Decreto nº 10.936/2022

Regulamenta a PNRS, detalhando procedimentos para manejo e logística reversa.

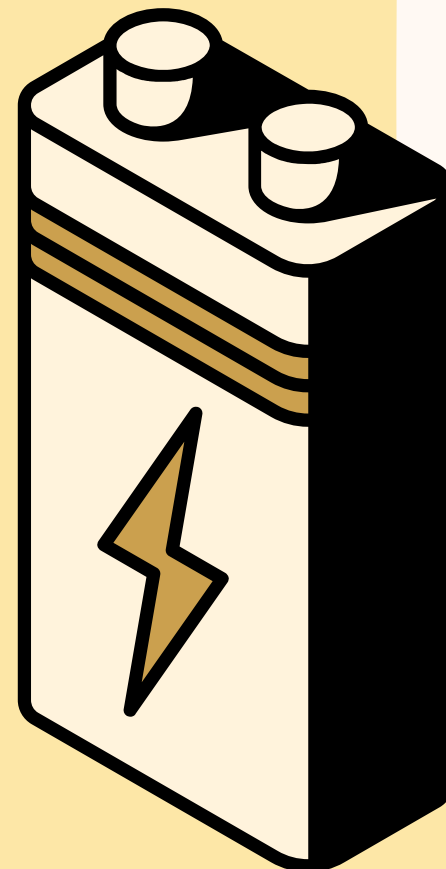
ABNT NBR 16156/2013

Estabelece requisitos técnicos para sistemas de logística reversa de pilhas e baterias.

O que pode ser descartado nos coletores da universidade?

O QUE PODE:

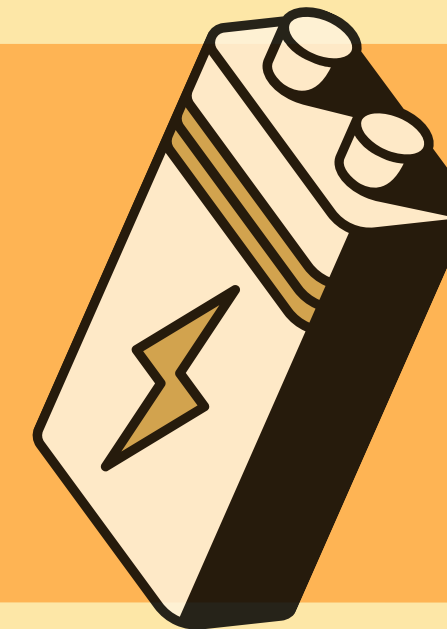
- Pilhas comuns e recarregáveis
- Baterias de botão (relógios, brinquedos)
- Baterias de celulares



O QUE NÃO PODE:

- Lâmpadas fluorescentes
- Equipamentos eletrônicos
- Eletrodomésticos
- Tintas ou produtos químicos

COMO FUNCIONA A LOGÍSTICA NA UFPE?



1. Descarte no coletor específico (pilhas e baterias).

4. Armazenamento adequado para transporte seguro.

6. Recolhimento pelo fabricante, conforme logística reversa.

2. Coleta interna feita pela DMA.

3. Triagem e verificação dos materiais pela equipe.

5. Envio ao ponto de transbordo.

7. Reciclagem ou tratamento final dos resíduos.



PONTOS DE COLETA

- SINFRA
- ENERGIA NUCLEAR
- CCEN
- CIN
- CTG
- CE
- CAP

- CCSA
- CECINE
- FARMÁCIA
- CB
- STI
- REITORIA



COMO SOLICITAR SERVIÇO

- Solicite via **SIPAC**
- Mais informações: envie um e-mail para **coopere.dma@ufpe.br** ou ligue para o ramal 7086

ATENÇÃO

Toda solicitação será avaliada pela equipe técnica responsável.